

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



## EDITAL N.º 23/2011 – DG/SEED

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA SUPRIR E SUBSTITUIR PROFESSOR E PROFESSOR PEDAGOGO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º 03/2011 – DG/SEED, de 21/02/2011, que trata da seleção de profissionais do Quadro Próprio do Magistério da SEED para exercer a função de professor e professor pedagogo no Programa de Atendimento Educacional Hospitalar, resolve

#### TORNAR PÚBLICO:

1 O presente Edital, que **reabre** as inscrições para o Programa de Atendimento Educacional Hospitalar – SAREH, tendo em vista o não preenchimento das vagas ofertadas e a possibilidade dos professores selecionados permanecerem na lista de classificação para preenchimento de vagas futuras, se necessário, conforme relacionado no quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	VÍNCULO	HABILITAÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Campo Largo	Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier	QPM	História, Geografia, Filosofia ou Sociologia	Ciências Humanas	01	20
		QPM	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes ou Educação Física	Linguagens	01	20
		QPM	Matemática, Biologia, Ciências, Física ou Química	Ciências Exatas	01	20
Cascavel	Hospital Universitário do Oeste do Paraná	QPM	Pedagogia	Pedagogia	01	40
Maringá	Hospital Universitário Regional de Maringá	QPM	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Ciências Humanas	01	20

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



Londrina	Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	QPM	Pedagogia	Pedagogia	01	40
		QPM	Língua Portuguesa, Estrangeira Moderna, Educação Física	Língua Artes ou Linguagens	01	20
		QPM	Matemática, Biologia, Física ou Química	Ciências Exatas	01	20
Paranaguá	Hospital Regional do Litoral	QPM	Pedagogia	Pedagogia	01	40

2 Serão chamados somente os professores classificados no Processo de Seleção da SEED, necessários para suprir a carga horária aberta, por ordem de classificação.

2.1 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas, permanecerão na lista de classificação para preenchimento de vagas futuras, até o encerramento do ano letivo de 2011.

3 As inscrições deverão ser realizadas nos NRE's dos municípios constantes do item 1 deste Edital, no período de **27 de maio a 02 de junho de 2011**, das 8h 30min às 12h, e das 13h30min às 17h30min.

4 O Candidato selecionado na 1.<sup>a</sup> etapa, poderá ser convocado pela Comissão Especial para apresentar o seu Memorial Pedagógico, no período de 06 a 10 de junho de 2011.

5 Todos os procedimentos relacionados à realização deste Processo de Seleção de que trata os índices 1, 2, 3 e 4, deste Edital, deverão se nortear pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 03/2011 – DG/SEED, de 21/02/2011, desta Pasta.

Curitiba, 24 de maio de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin.  
**Diretor-Geral**